MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 601/2010

EMENTA: Estabelece normas para concessão e renovação de bolsas de estudo dos discentes de mestrado e doutorado, regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UFRPE.

.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão nº 167/2010 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 6 de dezembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019377/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer, em sua área de competência, as normas para concessão e renovação de bolsas de estudo dos discentes de mestrado e doutorado regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, conforme anexo, de acordo com o que consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de dezembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.